



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 746-2020

Considerando que, será implantada uma praça de pedágio na altura do distrito de Jafa, entre as cidades de Marília e Garça.

Considerando que, sabemos da importância da cobrança dos pedágios, pois eles são importantes fontes para a manutenção e conservação de rodovias.

Considerando informações de que seria realizada a cobrança em apenas uma das vias da rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se à Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e à concessionária EIXO/SP, para que informem se procede a informação de que será realizada a cobrança para os veículos em apenas um sentido da rodovia, Garça/Marília ou Marília/Garça.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2020.


PEDRO SANTOS
Vereador